

transcrevo parte do dispositivo de acórdão, relativo a custas processuais, para que, sob as penas da Lei, sejam recolhidas em 05 (cinco) dias.

Satisfeitas, os autos serão arquivados.

"Pelo exposto, e com base no artigo 248 do Regimento Interno desta Corte, bem ainda do art. 10 da Lei 12.016/2009, indefiro a petição inicial do mandado vertente, declarando assim extinto o processo, sem exame do mérito da causa. Custas processuais pelos impetrantes, no valor de R\$10,46 que deverão ser recolhidas no prazo legal."

CAMPINAS/SP, 07 de julho de 2022.

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

CAMPINAS/SP, 07 de julho de 2022.

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

Processo Nº MSCiv-0005950-79.2022.5.15.0000

Relator	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
IMPETRANTE ADVOGADO	ROBERTO CARLOS LIMA HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR(OAB: 5488/AM)
IMPETRANTE ADVOGADO	RLRM RESTAURANTE LTDA HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR(OAB: 5488/AM)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	CARLA REGINA QUIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	RICARDO SANCHES GUILHERME(OAB: 180694/SP)
ADVOGADO	RENATA SANCHES GUILHERME(OAB: 232686/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROBERTO CARLOS LIMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Luciane Storel,

Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, transcrevo parte do dispositivo de acórdão, relativo a custas processuais, para que, sob as penas da Lei, sejam recolhidas em 05 (cinco) dias.

Satisfeitas, os autos serão arquivados.

"Pelo exposto, e com base no artigo 248 do Regimento Interno desta Corte, bem ainda do art. 10 da Lei 12.016/2009, indefiro a petição inicial do mandado vertente, declarando assim extinto o processo, sem exame do mérito da causa. Custas processuais pelos impetrantes, no valor de R\$10,46 que deverão ser recolhidas no prazo legal."

CAMPINAS/SP, 07 de julho de 2022.

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

CAMPINAS/SP, 07 de julho de 2022.

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento do(a) 2ª Seção de Dissídios Individuais do dia 20/07/2022 às 09:30

EXTRAPAUTA da Pauta Extraordinária de Julgamento da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

Dia 20/07/2022 - 9h30 - Presencial

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storel, Presidente da 2ª SDI, realizar-se-á no dia 20/07/2022, às 9h30, Sessão Extraordinária da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 002/2022 e 004/2022 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, e deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria da 2ª SDI: sdi2@trt15.jus.br

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria da 2ª SDI: sdi2@trt15.jus.br para que seja encaminhado, no dia 19/07/2022, o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral telepresencial, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da 2ª SDI: sdi2@trt15.jus.br

Processo Nº MSCiv-0006234-87.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA
Revisor	JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA
IMPETRANTE	SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	GABRIELLE VIEIRA PASQUOTTO(OAB: 408628/SP)
ADVOGADO	MARIA LUIZA DE BRITO BRANCO(OAB: 406927/SP)
AUTORIDADE COATORA	Sexta Câmara (3ª Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
TERCEIRO INTERESSADO	CRISTIANO DE MELO MOURA
ADVOGADO	MARCEL LEITE DE ALMEIDA(OAB: 308176-A/SP)
ADVOGADO	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA(OAB: 308897/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTIANO DE MELO MOURA
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

- Sexta Câmara (3ª Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR MANOEL
 CARLOS TOLEDO FILHO - 2ª SDI
 Notificação**

Processo Nº MSCiv-0006897-36.2022.5.15.0000

Relator	MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
IMPETRANTE	C.R.N.
ADVOGADO	MIQUEIAS FERREIRA DO REGO(OAB: 460193/SP)
AUTORIDADE COATORA	J.D.1.V.D.T.D.J.
CUSTOS LEGIS	M.P.D.T.

Intimado(s)/Citado(s):

- C.R.N.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 1125dc5.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ OTÁVIO
 DE SOUZA FERREIRA - 2ª SDI
 Notificação**

Processo Nº MSCiv-0006883-52.2022.5.15.0000

Relator	JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA
IMPETRANTE	ALEXANDRE APARECIDO FIGUEIREDO
ADVOGADO	RAFAEL DE BARROS CAMARGO(OAB: 175808/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS

Intimado(s)/Citado(s):

- ALEXANDRE APARECIDO FIGUEIREDO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID b403b8c proferida nos autos.

2ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete do Desembargador José Otávio de Souza Ferreira - 2ª

SDI

MANDADO DE SEGURANÇA